



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**  
**Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Rural**  
**Município de Fagundes Varela/RS**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Fagundes Varela, por meio de sua Administração Pública, identificou a necessidade de investir em infraestrutura viária rural, contemplando obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, com execução das respectivas sinalizações horizontais e verticais, em trecho localizado em área rural estratégica para a mobilidade, o escoamento da produção e o desenvolvimento socioeconômico.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para:

- Pavimentação asfáltica em CBUQ;
- Sinalizações Verticais e Horizontais.

A contratação visa promover a requalificação da malha viária rural, garantindo trafegabilidade permanente, segurança aos usuários e integração territorial, além de impulsionar o escoamento da produção agrícola, fomentar o turismo local e religioso como vetores de desenvolvimento econômico e social e como uma alternativa de rota secundária.

### 3. DESCRIÇÃO DOS LOTES

**Lote 01 – Pavimentação asfáltica em CBUQ, Sinalização Horizontal e Vertical na Comunidade de Nossa Senhora do Caravágio.**

- **Localização:** Comunidade Nossa Senhora do Caravágio – Rural – Fagundes Varela/RS
- **Serviços:** Pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalizações Vertical e Horizontal
- **Justificativa:**
  - A via é acesso estratégico ao centro do município de Fagundes Varela e comunidades turísticas locais.
  - A via é faz ligação com as divisas de municípios entre Fagundes Varela e Vila Flores;
  - A via serve como rota alternativa para a cidade de Nova prata e para a BR-470
  - Atualmente, a via em revestimento primário apresenta problemas de poeira e lama, comprometendo a trafegabilidade e a segurança viária.
  - A pavimentação asfáltica em CBUQ proporcionará trafegabilidade permanente, maior segurança, conforto aos usuários e incentivo ao desenvolvimento local.

### 4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- A via apresenta revestimento primário, com ocorrência de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos
- Verificam-se irregularidades no leito e pontos de erosão, comprometendo a trafegabilidade e a segurança
- O pavimento apresenta desgaste superficial, fissuras e irregularidades ao longo do trecho.
- As condições atuais comprometem o conforto ao rolamento, a segurança viária e demandam intervenções frequentes de manutenção

### 5. SOLUÇÕES CONSIDERADAS

<b>Alternativa</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
Manutenção corretiva da via (patrolamento e cascalhamento)	Baixo custo inicial e rápida execução	Solução temporária, exige manutenção frequente e não garante trafegabilidade permanente
Revestimento primário melhorado (com material granular)	Melhora as condições de tráfego em relação ao leito natural	Baixa durabilidade, suscetível às intempéries e aumento de custos de manutenção ao longo do tempo
Pavimentação com tratamento superficial (TSD/TSS)	Menor custo em comparação ao CBUQ e execução relativamente rápida	Menor vida útil, menor resistência a tráfego pesado e maior necessidade de manutenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

Pavimentação asfáltica em CBUQ (solução adotada)	Alta durabilidade, melhor desempenho estrutural, maior conforto e segurança, redução de custos de manutenção a longo prazo	Maior investimento inicial e necessidade de maior controle tecnológico na execução
--	--	--

## 6 - NATUREZA DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços abrangidos por esta obra têm natureza de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM (serviços de pavimentação em CBUQ e Sinalização Vertical e Horizontal)**, conforme entendimento técnico da Administração.

6.2 - Serviços comuns de engenharia, conforme definidos pela Lei nº 14.133/2021, são aqueles que podem ser padronizados em termos de desempenho e qualidade no mercado, como as atividades de manutenção, adaptação ou adequação de bens móveis e imóveis, preservando suas características originais. A principal característica é a objetividade da padronização, que permite a utilização do pregão para a sua contratação, ao contrário dos serviços especiais de engenharia

6.3 Os padrões de desempenho e qualidade são bem definidos e reconhecidos no mercado.

6.4. **A modalidade sugerida é:** ( ) *Pregão Presencial*; (X) *Pregão Eletrônico*; ( ) *Concorrência*; ( ) *Inexigibilidade*; ( ) *Leilão*; ( ) *Credenciamento/Chamamento Público*; ( ) *Dispensa por limite*;

## 6.5 - DA EXCLUSIVIDADE/BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

*NÃO APLICÁVEL pois não existe a comprovação de 03 fornecedores na região na condição de ME e EPP aptos para realizar os serviços OU NÃO APLICÁVEL, pois o valor do lote objeto desta contratação, apresentam preços referenciais acima dos valores permitidos conforme, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018*

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- Restabelecimento e ampliação das condições adequadas de trafegabilidade ao longo de todo o trecho, em qualquer período do ano;
- Melhoria da segurança viária, com redução dos riscos de acidentes associados às condições inadequadas do pavimento;
- Aumento do conforto ao rolamento e da fluidez do tráfego local;
- Otimização do escoamento da produção agrícola e fortalecimento das atividades econômicas da região;
- Incentivo ao desenvolvimento local, incluindo o turismo, e valorização da infraestrutura pública municipal;
- Redução de custos logísticos e maior eficiência na circulação de veículos;
- Mitigação da geração de poeira e da formação de lama nos trechos anteriormente não pavimentados.

## 8 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a execução de obras de infraestrutura rural, incluindo pavimentação asfáltica em CBUQ, com as respectivas sinalizações horizontais e verticais em vias rurais do Município de Fagundes Varela/RS, conforme detalhado nos Lotes 1 deste Estudo Técnico Preliminar.

Os serviços abrangidos pela obra possuem natureza de serviços comum de engenharia, nos termos do §2º do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que:

- O serviço de pavimentação em CBUQ segue normas técnicas consolidadas (ex.: DNIT, ABNT, DER estaduais).
- Os parâmetros de desempenho e qualidade (espessura de camada, granulometria, ligante, compactação) são objetivamente mensuráveis e replicáveis;
- O CBUQ é material de ampla utilização em obras públicas no Brasil;
- Fornecedores, usinas de asfalto e mão de obra especializada estão disponíveis em diversas regiões;
- O processo executivo é **rotineiro**, dominado pelo mercado e não exige inovações, pesquisas específicas ou soluções exclusivas
- A tecnologia é consolidada e não envolve riscos técnicos fora do comum;
- Compatibilidade com a definição legal (art. 6º, XXI, “a”, da Lei nº 14.133/2021):  
A pavimentação em CBUQ, quando tratada como recapeamento, manutenção ou implantação em situações padronizadas, enquadra-se no conceito de “ações objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

## 9 - QUADRO DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Atraso na liberação de recursos (convênio ou contrapartida municipal)	Média	Alto	Acompanhamento constante junto ao órgão concedente e adequação do cronograma físico-financeiro
Condições climáticas desfavoráveis durante a execução (chuvas prolongadas)	Alta (períodos chuvosos)	Médio	Planejamento da execução em períodos de menor índice pluviométrico e previsão de folgas no cronograma
Problemas na base/sub-base durante a execução	Média	Alto	Execução de sondagens/verificações prévias e fiscalização rigorosa da compactação e controle tecnológico
Interferências com redes públicas (água, energia, drenagem)	Média	Médio	Levantamento prévio com concessionárias e compatibilização do projeto antes da execução
Aumento no custo de insumos (CAP, agregados, combustível)	Média	Alto	Previsão de reajuste contratual conforme legislação e planejamento orçamentário com margem técnica
Não conformidade nos laudos tecnológicos do CBUQ	Baixa	Alto	Exigência de controle tecnológico por laboratório habilitado e retenção da última parcela até aprovação
Desgaste prematuro do pavimento por tráfego pesado	Baixa	Médio	Dimensionamento adequado da estrutura do pavimento e controle de cargas excessivas
Impactos temporários no tráfego local durante a execução	Alta	Médio	Sinalização provisória adequada e planejamento de execução por etapas

## 10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que mostrar-se-ia antieconômico o custo de mobilização e desmobilização de diferentes empresas para a execução de parcelas individuais e distintas dos serviços necessários, caso fosse essa a escolha da Administração.

Com a opção pelo regime de execução por preço global, a administração dilui os custos com abastecimento, administração local, transporte de pessoal, etc. Além disso, é de suma importância que a empresa fornecedora tenha expertise nos serviços a serem realizados e que seus operadores tenham conhecimento apropriado.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em:

- **Tabela SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), **competência 11/2025**, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, amplamente utilizada para obras públicas;
- **Tabela SICRO**, **competência 07/2025**
- **Cotações de preços** junto a fornecedores locais e em **plataformas de ampla divulgação comercial**, garantindo a obtenção de preços atualizados e representativos do mercado;
- **Orçamento analítico** elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Fagundes Varela/RS, com base nas composições unitárias, projeto preliminar e especificações técnicas da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**Valores estimados por Lote:**

<b>Lote</b>	<b>Valor Total Estimado (R\$)</b>	<b>Materiais (R\$)</b>	<b>Mão de Obra (R\$)</b>
<b>Lote 01 – Pavimentação – Nossa Senhora do Caravágio</b>	R\$ 1.560.165,27	R\$ 1.521.075,01	R\$ 39.090,26

**Total estimado da contratação: R\$ 1.560.165,27**

11.2 - Os valores descritos por item e por composição unitária estão **detalhados nas planilhas orçamentárias anexa**, que integra este Estudo Técnico Preliminar.

11.3 - Os custos estimados serão detalhados em projeto básico/executivo e orçamento analítico, com base em cotações de mercado e referenciais oficiais (SICRO/SINAPI).

11.4 - A estimativa segue as orientações da **Lei 14.133/2021**, especialmente os artigos 6º, inciso XX, e 23, §1º, bem como as determinações do **TCU** sobre a adoção de fontes de referência oficiais para orçamentação pública.

---

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com foco na eficiência da aplicação dos recursos públicos e na obtenção de infraestrutura urbana de qualidade.

Espera-se:

- Garantir o tratamento isonômico entre os licitantes e promover a justa competição, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- Evitar a contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou que possam resultar em superfaturamento na execução contratual;
- Obter uma execução contratual pautada por responsabilidade técnica, qualidade nos materiais e serviços, e cumprimento de normas de engenharia e sustentabilidade;
- Assegurar que a contratada adote boas práticas de sustentabilidade, com racionalização do uso de recursos naturais e materiais, e redução dos impactos ambientais negativos.

---

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação em questão, não há necessidade de adoção de providências prévias adicionais no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Município, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, designará formalmente servidores responsáveis para as funções de gestão e fiscalização do contrato, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

---

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram identificadas contratações acessórias e/ou interdependentes, que serão providenciadas pela Administração com o objetivo de otimizar os custos e a eficiência da execução contratual.

Essas contratações já estão vigentes por meio de outros processos licitatórios ou serão executadas por equipe e equipamentos próprios do Município.

Tais serviços e fornecimentos correlatos são:

- Serviço de terraplanagem de grandes volumes, a ser executado com o maquinário da Prefeitura;
- Fornecimento e assentamento de macadame, essenciais para a base do pavimento asfáltico, a serem providos por meio de Atas de Registro de Preços vigentes;
- Ampliação e execução de nova rede de drenagem pluvial, necessária à preparação adequada da via;

Essas contratações acessórias contribuem para a redução do custo global da obra, mantêm a qualidade técnica e evitam duplicidade de contratações, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

---

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais típicos de intervenções urbanas em área pavimentada. A tabela abaixo apresenta os principais impactos previstos e as medidas de tratamento/mitigação a serem exigidas da contratada:

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos sólidos da obra (restos de asfalto, solo, embalagens etc.)	A contratada deverá planejar os serviços de modo a minimizar o desperdício e gerar apenas os resíduos inevitáveis.
Descarte inadequado de resíduos sólidos	A contratada será responsável pelo manejo adequado e pela destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, devendo treinar seus funcionários quanto aos procedimentos corretos.
Emissão de poeira e partículas em suspensão	Sempre que necessário, deverá ser realizada a umedecimento da pista durante a execução dos serviços de terraplanagem ou movimentação de solo.
Risco de contaminação de solo ou rede pluvial por óleo ou derivados	É proibida a lavagem de máquinas no canteiro de obras. Equipamentos devem ser mantidos em perfeito estado, evitando vazamentos.

Todas as exigências serão formalmente previstas no edital e no contrato, cabendo à contratada sua plena observância, sob pena de sanções contratuais.

---

### 16. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa embasar a contratação de empresa para execução de obras fundamentais à modernização urbana e ao desenvolvimento de Fagundes Varela. A escolha da pavimentação está alinhada com as diretrizes municipais de mobilidade, turismo e infraestrutura.

A contratação é **tecnicamente justificável, economicamente viável e socialmente necessária**, sendo imprescindível para atender à demanda da população e consolidar os avanços da área rural planejados pela Administração Municipal.

Fagundes Varela, 14 de abril de 2026.

Marcio Domeneghini  
Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente